DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG**
SETOR REQUISITANTE	**DIRETORIA DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Medicamentos para utilização no Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A compra de medicamentos será para a utilização no Pronto Atendimento e nas UBS para garantir um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade precípua com eficiência, continuidade e economia de escala.

A solução consiste em adquirir medicamentos de qualidade e adequados ao uso. Ressalta-se também que os medicamentos aqui solicitado são essenciais para a continuidade dos trabalhos voltados a assistência aos munícipes, que é considerado público alvo.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no município através do Decreto Municipal n.º 4221/2023 Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor preço por item**, garantindo a escolha da melhor proposta.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(X) Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1.	1000	Ampola	Ácido tranexâmico 50 mg/ml 5 ml (148.002.785)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2.	50	Frasco	Alteplase 50 mg/50 ml (148.002.792)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

3.	400	Ampola	Atropina 0,25 mg/ml 1 ml (148.002.678)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4.	1000	Frasco	Brometo de Ipratrópio 2,5 mg/ml 20 ml (148.002.691)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5.	20000	Ampola	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml 5ml (148.002.682)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6.	1000	Frasco	Ciprofloxacino 2 mg/ml 100 ml	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7.	300	Ampola	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml 20 ml (148.002.656)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8.	500	Frasco	Cloridrato de lidocaína 1% 20 ml (148.002.765)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9.	1500	Frasco	Cloridrato de lidocaína 2% 20 ml (148.002.659)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10.	300	Frasco	Cloridrato de lidocaína 10% spray solução tópica, embalagem não inferior a 50 ml (016.001.828)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
11.	3000	Ampola	Cloridrato de prometazina 25 mg (148.002.661)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12.	12000	Ampola	Cloridrato de tramadol 100 mg/2ml 2 ml (148.001.521)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13.	1000	Frasco	Cloridrato de vancomicina 500 mg EV	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

14.	6000	Ampola	Diclofenaco sodico 25 mg/ml 3 ml (148.002.685)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
15.	30000	Ampola	Dipirona sódica 500 mg/ml 2 ml (148.002.686)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
16.	300	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml (148.002.650)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
17.	1000	Frasco	Imipenem 500 mg + Cilastatina 500 mg pó (148.002.798)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
18.	300	Frasco	Insulina Humana Regular 1000 UI frasco 10 ml (148.002.562)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
19.	10000	Ampola	Ondansetrona 2 mg/ml 4 ml (148.002.714)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
20.	10000	Ampola	Polivitamínico 2ml (148.002.643)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
21.	300	Ampola	Propofol 10 mg/ml 20 ml (148.002.756)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
22.	300	Ampola	Sulfato de efedrina 50 mg/ml 1 ml (148.002.770)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
(X)	Consumo	**( )**	Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO			
( )	Parcela única	**( )** **( )** **( )** **(X)**	Semanal Quinzenal Mensal Outro. **Especificar:** Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(X) Não. **( ) Sim. Especificar:**
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
( ) Não. **(X) Sim. Especificar:** **- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;** **- Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 – exceto para as empresas/equipamentos que forem isentos do cadastro (apresentar declaração/certidão).**
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
( ) Não. **(X) Sim. Especificar:** A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento dos produtos licitados. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE
( ) Não. **(X) Sim. Especificar:** Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e a condicioná-los adequadamente para o uso.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deverá ocorrer no endereço:

Rua Geraldo Pinto Ribeiro, 43 Jardim Novo Ouro Fino, Ouro Fino – MG (CEP: 37570-000) de segunda a sexta-feira no horário de 09h às 15h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: farmaciaps@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA – 353

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R$ 486.539,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 20/10/2025 **Margarete de Almeida Hermes** **Diretora de Saúde**